

# **PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA EDL**

## **DOMÍNIO D.1 «DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA»**

O plano é o instrumento de programação para a implementação das EDL aprovadas e que integra:

- a inventariação das tipologias de intervenção que serão alvo de financiamento na EDL;
- as metas a contratualizar, por indicador de resultado;
- a estratégia de cooperação a prosseguir, assim como os objetivos e metas a alcançar com a mesma;
- a distribuição da dotação financeira por tipologias de intervenção, incluindo a cooperação e a gestão, acompanhamento e avaliação da estratégia e sua animação;
- os dispositivos para acompanhamento da execução das EDL;
- a composição do Órgão de Gestão (OG);
- a composição da Estrutura Técnica Local (ETL).

### **1. CARATERIZAÇÃO DO GRUPO DE AÇÃO LOCAL**

**NOME DO GAL:** SOLDRAVE

**NOME DA ENTIDADE GESTORA:** SOL DO AVE – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Ave

**NIF:** 503077089

**NIFAP:** 7167455

**E-MAIL DA ENTIDADE GESTORA:** desenvolvimentorural@soldoave.pt

**NOME DO RESPONSÁVEL:** Mafalda Cabral

**CARGO:** Administradora

**CONTACTO DO RESPONSÁVEL (TLM):** 969784855

**E-MAIL DO RESPONSÁVEL:** administracao@soldoave.pt

### **2. INVENTARIAÇÃO DAS TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO**

A implementação do Plano de Ação da EDL da SOL do AVE abrange todas as tipologias de intervenção propostas para financiamento, todas elas são pertinentes em face dos constrangimentos e necessidades elencadas e do aproveitamento das potencialidades que o território de intervenção apresenta, conforme diagnóstico estratégico que integra a memória descritiva da EDL. Mais concretamente, as tipologias de intervenção selecionadas permitem endereçar um conjunto de respostas ao desafio principal que se coloca ao território de intervenção que é o de assegurar a sustentabilidade das zonas rurais, dos seus sistemas produtivos e a sua integração nas dinâmicas económicas globais, garantindo condições para a atração e fixação de população e para a satisfação das necessidades de vida dos habitantes, o equilíbrio do ecossistema e a valorização do património ambiental e cultural local.

As tipologias selecionadas permitem ainda, de forma transversal, contribuir para a descarbonização, a digitalização e a circularidade da economia rural, abarcam os objetivos definidos na EDL e contribuem para a consecução de resultados conforme se apresenta de seguida, sinteticamente:

- A tipologia D111, Pequenos investimentos na bioeconomia e na economia circular contribui para os Resultado 37 e 39 e abarca o objetivo 2 da EDL, nomeadamente no que respeita ao contributo para a diversificação do tecido económico, para a valorização dos recursos endógenos e para o apoio a atividades de pequena agroindústria de acordo com paradigma da circularidade da economia, da transição energética e da digitalização, conforme objetivo 5 da EDL;
- A tipologia D112, Pequenos investimentos na exploração agrícola contribui para o Resultado 9 e abarca o objetivo 1 da EDL nomeadamente no que concerne o apoio à realização de pequenos investimentos nas pequenas e médias explorações agrícolas de forma a responder a necessidades de produção e a novas tendências de procura, contribuindo também para o objetivo 5 da EDL – contribuir para a digitalização, descarbonização e circularidade da agricultura;
- A tipologia D113, Investimentos em diversificação, comércio e serviços contribui para os Resultados 37 e 41 e abarca os objetivos 2, 3 e 5 da EDL: o objetivo 2 no que diz respeito à promoção do empreendedorismo e ao apoio à diversificação do tecido económico local; o objetivo 3 no que respeita ao enquadramento de serviços que respondam a necessidades sociais do território; finalmente, o objetivo 5 na medida em que os investimentos a realizar deverão contribuir para a descarbonização, a digitalização e circularidade da economia;
- A tipologia D114, Inovação na comercialização, cadeias curtas e mercados locais contribui para os Resultados 10 e 39 e abarca os objetivos 1, 2 e 5 da EDL: o objetivo 1 no que concerne ao apoio às pequenas e médias explorações agrícolas no acesso a mercados e à resposta a novas tendências de procura (nomeadamente de produtos bio); o objetivo 2 no que respeita ao desenvolvimento de iniciativas inovadoras de acesso aos mercados; finalmente o objetivo 5 na medida em que os investimentos a realizar deverão contribuir para a descarbonização, a digitalização e circularidade da economia;
- A tipologia D115, Conservação e valorização do património rural, natural e gastronómico contribui para o Resultado 41 e abarca os objetivos 4 e 5 da EDL: o objetivo 4 no que respeita a iniciativas que promovam a sustentabilidade ambiental, a qualificação da paisagem, a valorização dos ecossistemas locais e o património cultural local; o objetivo 5 na medida em que as ações a realizar contribuam para a digitalização, a descarbonização e a circularidade da economia.

### **3. METAS A CONTRATUALIZAR POR INDICADOR DE RESULTADOS**

INDICADORES	EXERCICIO FINANCEIRO						
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	TOTAL
R.9 - Número de agricultores que recebem um apoio ao investimento para reestruturar e modernizar, incluindo melhorar a eficiência dos recursos	0	0	3	6	10	11	30
R.10 - Número de explorações agrícolas que participam em agrupamentos de produtores, organizações de produtores, mercados locais, circuitos de cadeias de abastecimento curtas e regimes de qualidade apoiados pela PAC	0	0	0	0	4	4	8
R.37 - Novos empregos apoiados no âmbito de projetos da PAC	0	0	1	3	5	6	15
R.39 - Número de empresas rurais, incluindo empresas do setor da bioeconomia, desenvolvidas com apoios da PAC	0	0	2	5	8	10	25
R.40 Número de estratégias «Aldeias inteligentes» apoiadas	0	0	0	0	0	0	0
R.41 - Percentagem da população rural que beneficia de um melhor acesso a serviços e infraestruturas graças ao apoio da PAC	0	0	1	2	4	6	13

### **4. ESTRATÉGIA DE COOPERAÇÃO – FUNDAMENTAÇÃO E IMPACTO NAS EDL E NO TERRITÓRIO**

A estratégia de cooperação do GAL para o período 2024-2027 desenvolver-se-á de acordo com o seguinte conjunto de linhas orientadoras:

- Continuidade em relação a dinâmicas de cooperação anteriores de forma a assegurar o aprofundamento de experiências de cooperação e as redes entre atores do território e do exterior, nos planos nacional e internacional;
- Convergência com as tipologias de projetos selecionados na presente EDL de forma a estimular iniciativas e práticas que contribuam para a qualificação e desenvolvimento das dinâmicas locais;
- Complementaridade com outras dinâmicas de cooperação presentes no território de forma a favorecer a produção de efeitos de sinergia;
- Participação de atores representativos de diferentes setores, empresas, centros de IDT, entidades públicas, entidades associativas, de acordo com o conceito de quádrupla hélice;
- Foco em domínios portadores de inovação como são a transformação digital, a descarbonização e eficiência energética a circularidade e a sustentabilidade da economia de forma a favorecer a incorporação destas dimensões nas dinâmicas de desenvolvimento local. Esta linha de orientação é prioritária e transversal a todas as áreas de cooperação que se apresentam nos parágrafos seguintes.

As ações a promover no âmbito da EDL terão a sua ambição conformada pela limitação de despesa pública alocada a esta tipologia pelo que haverá a maior ponderação na identificação e seleção dos projetos a realizar. No contexto destas linhas de orientação estratégica as principais áreas de cooperação a valorizar na EDL 2024-2027 são as seguintes:

#### ▪ INOVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS

Pretende-se, dentro desta área cooperação, promover a agregação de valor aos produtos tradicionais através da inovação, num contexto da nova economia digital e descarbonizada, através do desenvolvimento de ações coletivas de benchmarking e de cooperação.

A concretização da cooperação nesta área temática mobilizará um conjunto de atores relevantes entre empresas, centros de IDT associações e autarquias locais, capitalizando as respetivas competências e promovendo o contacto com boas práticas de outros territórios, com vista à transferibilidade de experiências e resultados.

#### ▪ CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS

Pretende-se, nesta área temática, dinamizar mercados locais e redes de comercialização de proximidade, promovendo a criação de instrumentos e partilhando recursos, que favoreçam a emergência de ações coletivas entre os atores presentes no terreno e com outros atores nos planos nacional e internacional.

As ações a desenvolver nesta área permitirão, mais especificamente, melhorar a competitividade dos produtores mediante uma melhor integração na cadeia de valor, através da valorização de produtos genuínos, de qualidade, promovendo mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, com impacto na melhoria da sustentabilidade das explorações agrícolas e na dinamização económica e social do território.

#### ▪ ANIMAÇÃO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL:

Pretende-se promover a cooperação e partilha de boas práticas na implementação de políticas locais de desenvolvimento, nomeadamente de práticas que valorizem o envolvimento e a participação da comunidade e das suas organizações representativas na construção e execução de estratégias de desenvolvimento.

Neste contexto será dada particular atenção às dimensões da descarbonização, da transição digital, da economia circular e da sustentabilidade como suportes fundamentais dos processos de inovação e de desenvolvimento local.

#### ▪ PROMOÇÃO E MARKETING TERRITORIAL

Pretende-se promover a valorização e promoção externa dos ativos diferenciadores do território através de estratégias que integrem a valorização integrada de recursos endógenos, nomeadamente do património natural e cultural, material e imaterial, das artes e ofícios tradicionais das indústrias culturais e criativas.

#### ▪ COESÃO SOCIAL E INCLUSÃO

Pretende-se incentivar o empreendedorismo social e feminino, promover o emprego, capacitar grupos vulneráveis através da dinamização de atividades associadas à valorização dos recursos locais, nomeadamente da agricultura, da transformação de produtos agrícolas, da diversificação de atividades económicas.

Contribuir-se-á, desta forma, para a promoção da coesão social, encontrando respostas para antigos problemas como o envelhecimento, o abandono da atividade

agrícola e novos desafios como aqueles que a integração de novas comunidades em espaços rurais está a colocar.

## **5. DISTRIBUIÇÃO FINANCEIRA POR TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO**

INTERVENÇÃO / TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	DESPESA PÚBLICA (€)
<b>D.1.1. ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL</b>	<b>3 618 921,61€</b>
<b>D.1.1.1 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS</b>	<b>2 533 245,13€</b>
D.1.1.1.1 - Pequenos investimentos na bioeconomia e economia circular	379 986,77€
D.1.1.1.2 - Pequenos investimentos na exploração agrícola	759 973,54€
D.1.1.1.3 - Investimentos em diversificação, comércio e serviços associados	759 973,54€
D.1.1.1.4 - Inovação na comercialização, cadeias curtas e mercados locais	253 324,51€
D.1.1.1.5 - Conservação e valorização do património rural, natural, cultural e gastronómico (incluindo Aldeias Inteligentes)	379 986,77€
<b>D.1.1.2 - COOPERAÇÃO</b>	<b>180 946,08€</b>
<b>D.1.2 - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA E SUA ANIMAÇÃO</b>	<b>904 730,40€</b>

### **Pressupostos e fundamentação da distribuição de verbas**

A distribuição da dotação financeira alocada à EDL por tipologia de intervenção abrange todas as tipologias de intervenção propostas para a implementação da EDL e ainda as intervenções relativas à cooperação e à gestão e acompanhamento e avaliação da estratégia e sua animação. O racional seguido na alocação financeira começou por considerar as verbas necessárias à intervenção em matéria de gestão e acompanhamento e avaliação da estratégia e sua animação que engloba os encargos com a Equipa Técnica e o seu funcionamento e todos os outros encargos necessários à gestão, acompanhamento e animação da EDL.

Foram tomados em consideração valores históricos e o limite percentual estabelecido para o peso relativo desta tipologia na despesa pública total (25%). Seguidamente atribuiu-se um valor para a tipologia de cooperação equivalente a 5% da despesa pública total. Este valor está também alinhado com valores históricos e mostra-se adequado à ambição da medida explicitada no ponto anterior do presente formulário.

Poderá ainda beneficiar do reforço de outras verbas a mobilizar através da participação direta em programas de cooperação transfronteiriça e transnacional. A dotação financeira remanescente foi alocada às tipologias dedicadas à implementação da EDL, seguindo dois critérios fundamentais, os seguintes:

- O histórico, nomeadamente no que concerne à procura e à capacidade de execução das diferentes tipologias no passado;
- A ambição estabelecida na EDL nomeadamente no que respeita ao balanceamento entre os diferentes objetivos propostos.

O histórico aponta para uma maior procura e capacidade de execução de investimentos nas tipologias dos pequenos investimentos na exploração agrícola que absorveram, no passado, a maior parte da dotação existente. Por outro lado, a

análise do histórico evidencia menor atratividade e capacidade de execução financeira nas tipologias relacionadas com as cadeias curtas de comercialização e mercados locais e com a bio economia, nomeadamente no que respeita à pequena agroindústria.

A EDL para o período 2024-2027, de acordo com o seu corpo de objetivos e orientações, privilegia um maior equilíbrio entre tipologias reforçando as dotações iniciais de despesa pública nas tipologias D111 - Pequenos investimentos na bioeconomia e na economia circular, D113 - Investimentos em diversificação, comércio e serviços associados e ainda D 114 - Inovação na comercialização, cadeias curtas e mercados locais. Considera-se, deste modo, contribuir de forma mais equilibrada e integrada para a revitalização da economia rural, não descurando as interligações entre o investimento nas pequenas e médias explorações agrícolas D112, a diversificação da economia D111 e D113, o acesso a mercados D114 e as componentes social e cultural cobertas, essencialmente, pela tipologia D115.

A distribuição proposta é indicativa e será objeto de monitorização e acompanhamento de forma a ser possível regular, em plena execução, a alocação entre as diferentes tipologias. A Equipa Técnica, ciente de que a dotação avançada para algumas medidas que tradicionalmente têm menor adesão e dificuldade de implementação, como é o caso da tipologia das cadeias curtas de comercialização e dos mercados locais, prosseguirá, proactivamente, um conjunto de ações no sentido de estimular a emergência de alguns projetos pertinentes nestas áreas.

A distribuição proposta está também alinhada com os Resultados a atingir conforme apresentado em ponto 3.

## **6. DISPOSITIVOS PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS EDL**

### **6.1 - Modelo organizacional da parceria**

O Modelo organizacional que se propõe parte do modelo vigente no GAL para a implementação da EDL no âmbito da gestão do DLBC – PDR2020 e foi estruturado de forma a garantir a articulação hierárquica e funcional entre os diferentes órgãos. O modelo de organização e gestão está sustentado na Assembleia de Parceiros, no Órgão de Gestão e na Equipa Técnica (ETL) operacional.

A **Entidade Gestora da Parceria (EGP)**, designada pelos parceiros signatários do protocolo de parceria é o polo agregador e plataforma de concertação estratégica e operacional garantindo a participação e envolvimento dos parceiros na implementação da EDL. Cabe à EGP a operacionalização das atividades inerentes à implementação da EDL, de acordo com as orientações do Órgão de Gestão, sendo também responsável administrativa e financeiramente perante a Autoridade de Gestão.

A **Assembleia de Parceiros** constituída por todos os parceiros do GAL tem como funções gerais o acompanhamento e avaliação da EDL.

O **Órgão de Gestão**, órgão executivo, tem como responsabilidade operacionalizar e orientar a ETL para a dinamização das atividades de acompanhamento e animação da EDL, garantindo a integração das orientações e os contributos dos Parceiros. Assim, neste âmbito tem as seguintes funções:

- Dinamização e gestão da EDL.
- Envolvimento dos parceiros e das entidades locais.
- Acompanhamento e avaliação da EDL e sua regulação.
- Representação do GAL junto das autoridades nacionais e comunitárias.
- Definição dos critérios de seleção a aplicar às candidaturas.
- Coordenação técnica, administrativa e financeira do orçamento da EDL.
- Apresentação dos pedidos de pagamento do GAL.
- Emissão das propostas de decisão sobre os pedidos de apoio apresentados.
- Análise das propostas dos avisos de abertura de concursos.
- Organização do processo de validação dos documentos de suporte à tomada de decisão.
- Acompanhamento e controlo das operações financiadas no âmbito da EDL;
- Aprovação dos relatórios de execução da EDL.

No âmbito do modelo organizativo e de gestão compete à **ETL** e, em particular, ao seu **Coordenador** o seguinte:

- Participar nas reuniões do Órgão de Gestão.
- Garantir o desenvolvimento dos procedimentos técnico – administrativos inerentes à divulgação, gestão e acompanhamento do Plano de Implementação.
- Assegurar o princípio da segregação de funções.
- Validar os Pareceres Técnicos e respetiva apresentação ao Órgão de Gestão.
- Garantir o cumprimento das atividades de animação do território.
- Assegurar a concretização das atividades de cooperação.
- Elaborar as propostas dos avisos de abertura de concurso.
- Emitir pareceres técnicos sobre a admissibilidade e o mérito das candidaturas.
- Analisar os pedidos de pagamento verificando a elegibilidade das despesas, em conformidade com a legislação em vigor.
- Recolher informação e calcular os indicadores para monitorização do Plano.
- Preparar e enviar os relatórios de execução para o Órgão de Gestão.
- Realizar visitas ao local das operações objeto de apoio.

## 6.2 – Mobilização e participação dos parceiros

O envolvimento dos parceiros locais na construção e na execução da estratégia DLBC, seguindo um modelo *bottom-up*, é absolutamente crucial nos processos que visam a transformação socioeconómica local. O sucesso destes processos está fortemente dependente da capacidade da sociedade local e dos seus atores mais representativos se assumirem como sujeitos no desenho e na realização das intervenções mais adequadas à resolução dos problemas locais e à valorização de ativos territoriais específicos e diferenciadores.

A participação dos atores relevantes está formalmente assegurada por via da sua integração na parceria do GAL Sol do Ave, conforme protocolo de parceria em que as entidades signatárias assumem o compromisso da sua participação e envolvimento na execução da EDL. De referir que esta parceria representa todos os setores de atividade presentes no território de intervenção, bem como os atores mais relevantes quer a nível setorial quer a nível territorial. Mas a sua participação efetiva não se limita a este protocolo já que, todos os parceiros fazem parte da Assembleia de Parceiros, que assumirá a função de acompanhamento e a orientação estratégica da EDL, o cumprimento dos objetivos estratégicos e das metas definidas fazendo as recomendações que considere necessárias.

Paralelamente o GAL estimulará também a participação da parceria e de todos os atores relevantes na fase de implementação do Plano de Ação através de momentos de informação, de momentos de auscultação de necessidades e de identificação de oportunidades, em sessões de trabalho prévias ao lançamento dos avisos de concurso, segundo as tipologias selecionadas.

O órgão de Gestão é constituído por 7 parceiros do GAL representativos dos diferentes setores de intervenção alvo do DLBC e do território abrangido e terá como função, para além da gestão e dinamização da EDL em todas as suas componentes, assegurar a participação dos parceiros na implementação, acompanhamento e avaliação da EDL.

O GAL mobilizará, também, as redes locais que integra, nomeadamente o Conselho Local de Ação Social da Rede Social do Concelho Guimarães, a Rede Local de Educação e Formação da Póvoa de Lanhoso, o Conselho Local de Ação Social da Rede Social do Concelho de Vieira do Minho, o Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção do Concelho Guimarães, o NLI – Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção do Concelho de Fafe, para partilhar com todos os agentes os objetivos estratégicos, o plano de ação, as metas articulando-as com as linhas estratégicas de intervenção nos diferentes setores que as redes representam.

### **6.3 – Mecanismos de animação e acompanhamento da EDL**

O acompanhamento e a avaliação da EDL são indispensáveis à boa gestão e ao sucesso da intervenção. Incidirá sobre a verificação do conjunto de orientações e de normativos que enquadram os processos de candidatura, de seleção e de execução dos projetos e sobre a verificação das condições de eficiência e de eficácia das ações apoiadas, com base num conjunto de indicadores de realização e de resultados que integram o dispositivo de avaliação.

O acompanhamento basear-se-á na monitorização contínua da EDL e estruturar-se-á a partir do trabalho da Equipa Técnica e da ação do Órgão de Gestão que, no âmbito das funções atribuídas, têm justamente a responsabilidade verificar a existência de desvios e proceder à respetiva regulação. A avaliação será objeto um momento de avaliação externa intercalar, a realizar em 2027, que incidirá nas dimensões realizações, resultados alcançados e impactos esperados sobre o território, coerência com outros programas e ações, nomeadamente com a ITI da CIM Ave, de forma a fundamentar eventuais reajustamentos ao programa e fornecer orientações para o seu desenvolvimento. O resultado desta avaliação intercalar será objeto de apresentação e discussão junto da Assembleia de Parceiros. Além da avaliação

intercalar será efetuado uma avaliação final à EDL após a sua conclusão, que se focará nas dimensões dos resultados e dos impactos sobre o território

A avaliação da EDL será organizada de acordo com princípios de abertura e de participação. Nesse sentido a avaliação intercalar, de acordo com metodologia a elaborar em momento próprio, integrará momentos de trabalho com os stakeholders. Serão convocadas sessões de trabalho descentralizadas, por concelho, no sentido de assegurar a participação ativa dos parceiros na avaliação da EDL. Estes momentos de trabalho, poderão, em função dos temas em análise, ser abertos à participação de outros atores, nomeadamente daqueles com quem o GAL mantém relações funcionais relevantes.

Em resultado do trabalho serão elaborados relatórios de avaliação intercalar e relatório final, que serão objeto de apreciação pela Assembleia de Parceiros e pelo Órgão de Gestão.

A monitorização e avaliação da EDL será realizada ao nível dos diferentes órgãos que integram o modelo organizacional no âmbito das funções que lhe estão atribuídas e que explicitamos em ponto próprio.

Como instrumentos referenciais de suporte ao acompanhamento e à monitorização da EDL destacam-se os seguintes:

- Manual de procedimentos, que estabelece os princípios e regras de funcionamento que o GAL deve observar enquanto Entidade Gestora Intermédia, nomeadamente, no que se refere à apresentação e análise das candidaturas, pedidos de pagamento, acompanhamento e execução das operações, de acordo com as orientações técnicas das autoridades de gestão dos PO.
- Regulamentos específicos das medidas e ações que compõem o plano de ação da EDL;
- Quadros mensais de execução dos projetos aprovados, indicando o investimento realizado e correspondente comparticipação, no sentido de avaliar o nível de execução global da EDL, e a análise detalhada de cada projeto;
- Mapas de controlo de projeto, onde constam os dados da execução do investimento e respetiva comparticipação, o investimento a realizar, prazos de apresentação dos pedidos de pagamento, no sentido de verificar o cumprimento dos prazos previstos nos contratos de financiamento;
- Mapa de controlo orçamental do projeto, onde é registada a execução em cada pedido de pagamento e aferida a execução por rúbrica de investimento, tendo por base o orçamento aprovado;
- Pareceres técnicos relativos a pedidos de alteração ao projeto, onde consta a análise do técnico, fundamentada nos dados da execução e no cumprimento dos termos e objetivos para o qual o pedido de apoio tinha sido apresentado e concedido;
- Relatórios de controlo in loco, que deverão evidenciar: que os pagamentos efetuados aos beneficiários são comprovados por documentos contabilísticos ou outros mantidos pelos beneficiários; que a natureza e o período de realização da despesa respeitam as disposições comunitárias e correspondem às especificações aprovadas da operação e aos trabalhos realmente executados ou serviços fornecidos; que a utilização efetiva ou prevista da

operação corresponde à utilização descrita nas candidaturas; que as operações objeto do Pedido de Apoio foram realizadas em conformidade com as regras e políticas comunitárias, em especial, as regras aplicáveis aos contratos públicos;

- Relatórios Finais de execução, onde constam dados de todo o investimento realizado, desvios ocorridos durante a execução da operação, pedidos de alteração efetuados bem como evidências da execução do investimento. De referir que no que respeita ao controlo administrativo, este relatório deverá evidenciar a verificação da entrega dos produtos e serviços cofinanciados, a realidade das despesas declaradas, da operação concluída, por comparação com a operação para a qual o Pedido de Apoio foi apresentado e concedido, a documentação comprovativa dos pagamentos.

As ações de monitorização, para além da produção do conjunto de documentos acima referidos, incluirão também verificações efetuadas in loco, através de visitas periódicas e reuniões de trabalho com os promotores. Serão também levadas a cabo ações de controlo "ex post" das operações e investimentos que ainda estejam sujeitas a compromissos nos termos definidos no contrato de financiamento, nomeadamente no que se refere ao cumprimento do prazo de manutenção da operação, verificando o estrito cumprimento das condicionantes contratuais específicas.

No seguimento do anteriormente explanado, os instrumentos e ações acima referidas serão a base do dispositivo de monitorização e servirão, também, a avaliação das execuções físicas e financeiras das operações financiadas, a deteção de desvios, a análise de resultados e impactos no território e a identificação de medidas de regulação do Plano e da EDL.

#### **6.4 – Dispositivos técnico-administrativos**

A operacionalização das atividades inerentes à implementação da EDL será feita por uma Equipa Técnica experiente, com contratos de trabalho sem termo e com competências comprovadas na gestão de estratégias e programas de desenvolvimento rural. A sua composição pluridisciplinar permite reunir as valências técnicas necessárias ao tratamento do objeto do Programa, conforme se apresenta especificamente no ponto 8 do formulário – Estrutura Técnica Local. Além disso o GAL recorrerá à contratação de assessorias externas para apoiar tecnicamente as suas atividades, conforme necessidades.

Sem prejuízo de outras funções que o órgão de gestão delibere atribuir à ETL, as suas principais competências são as seguintes:

- Elaborar os documentos relativos ao processo de apresentação e análise dos pedidos de apoio, dos pedidos de pagamento, acompanhamento e execução das operações e submetê-los à aprovação do Órgão de Gestão;
- Elaborar as propostas dos avisos de abertura de concurso e submetê-los à aprovação do Órgão de Gestão;
- Emitir pareceres técnicos sobre a admissibilidade e o mérito dos pedidos de apoio apresentados, hierarquizando as candidaturas acordo com os critérios de seleção definidos para cada concurso;

- Análise dos pedidos de pagamento e verificação da elegibilidade e regularidade das despesas, em conformidade com a legislação comunitária e nacional aplicável;
- Proceder à recolha e tratamento de dados físicos e financeiros sobre a execução da ELD e cálculo de indicadores de acompanhamento;
- Assegurar os procedimentos necessários à realização da avaliação da ELD e preparar os relatórios de execução.

**São competências específicas do Coordenador da ETL:**

- Participar nas reuniões do Órgão de Gestão;
- Garantir o desenvolvimento de todas as atividades inerentes à gestão na sua componente técnica e operacional, a gestão da equipa e o cumprimento das orientações e decisões emitidas pelo Órgão de Gestão;
- Garantir cumprimento de todos os procedimentos técnico – administrativos necessários à divulgação, análise e acompanhamento e controlo dos pedidos de apoio;
- Assegurar o princípio da segregação de funções;
- Validar os Pareceres Técnicos e apresentação ao Órgão de Gestão;
- Outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Órgão de Gestão.

O princípio da segregação de funções será devidamente assegurado na medida em que haverá a separação entre a análise dos pedidos de apoio e o respetivo acompanhamento e controlo. O técnico responsável pela análise de um pedido de apoio nunca fará o acompanhamento e controlo, ficando essa função atribuída a outro técnico da ETL.

A ETL organiza-se internamente de acordo com um conjunto de **5 Áreas Funcionais**, devidamente articuladas, com as seguintes responsabilidades:

**Área Administrativa e Financeira**

- Tratar os dados estatísticos, físicos e financeiros, e cálculo do quadro de indicadores de execução da EDL.
- Preparar os quadros de execução da EDL, numa periodicidade trimestral, para o órgão de gestão.

**Área de Análise de Projetos**

- Emitir os pareceres técnicos sobre a admissibilidade e o mérito dos pedidos de apoio apresentados
- Proceder à hierarquização dos pedidos de apoio com base na avaliação de mérito.

**Área de Acompanhamento e Controlo de Projetos**

- Proceder à recolha dos dados estatísticos, físicos, financeiros e outros relativos à execução das candidaturas aprovadas
- Proceder a visitas a cada local de operação objeto de apoio ao investimento;
- Verificar a validade das despesas declaradas, os documentos justificativos da despesa cada pedido de pagamento, as realizações e os resultados dos projetos concluídos.
-

### Área de animação e divulgação

- Divulgar informação sobre o Programa especificamente a grupos alvo em função das tipologias das ações a desenvolver;
- Favorecer a cooperação entre parceiros, promover a emergência de projetos e assegurar a participação dos parceiros locais na implementação, acompanhamento e avaliação da ELD;
- Favorecer a aplicação e articulação coerente dos instrumentos de política incidentes no território;

### Área da cooperação

- Promover a cooperação com outros GAL
- Reunir massa crítica ou mobilizar recursos para a transferência de conhecimentos e resolução de problemáticas locais de importância regional, nacional ou transnacional;
- Promover redes regionais, nacionais ou transnacionais de empreendedorismo, inovação e desenvolvimento do território
- Gerar valor acrescentado e potenciar a complementaridade entre ações da ELD.

#### **6.5 – Acompanhamento e monitorização da EDL**

O acompanhamento e a monitorização da EDL e do Plano incidirão nas realizações e resultados alcançados, na deteção e explicação de desvios e na tomada de medidas com vista à regulação do Plano. Englobará uma dimensão quantitativa relativa às execuções físicas e financeiras dos projetos aprovados, de acordo com um dispositivo a criar para o efeito, e uma dimensão qualitativa através de um conjunto de visitas e de verificações in loco, a realizar com os promotores, no sentido de identificar fatores críticos de evolução dos projetos e, se necessário, eventuais cenários de ajustamento e de reprogramação. Serão também levadas a cabo ações de controlo “*ex post*” das operações e investimentos que ainda estejam sujeitas a compromissos nos termos definidos no contrato de financiamento, nomeadamente no que se refere ao cumprimento do prazo de manutenção da operação, verificando o estrito cumprimento das condicionantes contratuais específicas.

A monitorização dos projetos aprovados mobilizará um conjunto de documentos e de instrumentos conforme se refere seguidamente:

- Regulamentos específicos das medidas e ações que compõem o plano de ação da EDL;
- Orientações técnicas específicas;
- Orientações técnicas gerais;
- Normas de análise
- Quadros mensais de execução dos projetos aprovados, com indicação do investimento realizado e correspondente comparticipação, no sentido de avaliar o nível de execução global da EDL;
- Mapas de controlo de projeto, onde constam os dados da execução do investimento e respetiva comparticipação, o investimento a realizar, prazos de apresentação dos

pedidos de pagamento, no sentido de verificar o cumprimento dos prazos previstos nos contratos de financiamento;

- Mapa de controlo orçamental do projeto para aferição da execução por rúbrica de investimento, tendo por base o orçamento aprovado;
- Pareceres técnicos relativos a pedidos de alteração a projetos;
- Relatórios de controlo in loco, que deverão evidenciar a conformidade dos pagamentos efetuados aos beneficiários, a observação das disposições comunitárias, em especial as regras aplicáveis aos contratos públicos, a correspondência entre as especificações aprovadas e os trabalhos realmente executados ou serviços fornecidos;
- Relatórios Finais de execução, onde constam dados de todo o investimento realizado, desvios ocorridos durante a execução da operação, pedidos de alteração efetuados bem como evidências da execução do investimento.

#### **6.6 – Animação e promoção territorial**

O GAL promoverá, no âmbito das suas competências e em conformidade com os recursos disponíveis, um trabalho permanente com os atores do território de forma a favorecer a cooperação entre eles, a apoiar a emergência de projetos estruturantes segundo as tipologias selecionadas, a estimular a cooperação com outros territórios e outros GAL, nacionais e de outros países, que sejam pertinentes face às temáticas objeto da estratégia DLBC. Promoverá, ainda, ações que contribuam para a capacitação dos atores locais, nomeadamente workshops temáticos em áreas de intervenção da EDL, nomeadamente em temáticas transversais como a digitalização, a transição energética e a descarbonização, e a circularidade da economia, bem como ações de formação específica em domínios diretamente relacionados com a gestão e implementação da EDL. Neste contexto, destaca-se o seguinte conjunto de atividades de animação a desenvolver:

- Atividades que promovam a preservação, a valorização e a promoção dos recursos do território; para preservar é necessário conhecer e divulgar o valor desses recursos junto da comunidade local e no exterior;
- Atividades que promovam a comercialização de proximidade e a montagem de circuitos curtos de comercialização a partir da mobilização de produtores locais e da facilitação do seu acesso aos mercados;
- Atividades de valorização e promoção dos produtos locais, nomeadamente através da sua classificação como DOP ou IGP;
- Organização e participação em eventos de promoção do território, nomeadamente a participação em certames e feiras locais, regionais e internacionais;
- Ações de intercâmbio de experiências e contacto com boas-práticas, no sentido da aquisição de novas competências no âmbito do desenvolvimento do território.

O GAL promoverá ainda atividades de marketing territorial com o objetivo da promoção do território rural do Ave e dos seus ativos numa perspetiva integrada e de diferenciação da sua gastronomia, cultura e património natural e cultural.

## 6.7 – Publicitação da EDL e dos seus resultados

A divulgação da EDL e dos seus resultados será feita em estreita colaboração com os parceiros da Sol do Ave. Serão realizadas sessões de esclarecimento junto dos associados de forma a envolvê-los não só na fase de divulgação da estratégia, bem como, no momento posterior, na apresentação de resultados. Paralelamente, as entidades que integram a parceria poderão, junto dos seus associados, replicar as ações de divulgação e de promoção da EDL alargando o âmbito da sua publicitação.

A apresentação pública da EDL e dos seus regulamentos será o ponto de partida para a sua publicitação. Além de sessões formais de publicitação de foco alargado será privilegiada uma estratégia assente no conceito de proximidade aos atores e população, através da realização, nos diferentes concelhos que constituem o território de intervenção, de sessões públicas de apresentação e sensibilização dos diferentes atores e da sua mobilização para o processo. A experiência acumulada releva a importância do contacto direto com potenciais promotores, as visitas ao terreno e o contacto direto com a população, para a visibilidade da EDL. Posteriormente, esta divulgação assumirá uma componente mais específica, através da realização de sessões de informação e esclarecimento focadas nas diferentes tipologias de ação selecionadas. Esta ação será reforçada na fase de publicação dos anúncios de concurso, no sentido de prestar todas as informações necessárias para a instrução das candidaturas. Serão realizadas sessões de esclarecimento junto dos parceiros de forma a envolvê-los não só na fase de divulgação da estratégia, bem como, em momentos posteriores, no lançamento dos concursos.

As ações de divulgação serão sustentadas em material promocional apelativo que permita divulgar informação clara e objetiva relativamente à EDL e ao GAL. Assim, para além de material em suporte físico, outro veículo de divulgação será o sítio da Internet do GAL, as redes sociais, bem como a newsletter digital, no sentido de inserir toda a informação relevante à divulgação da EDL, mais concretamente, as medidas, ações, bem como toda a documentação de apoio às candidaturas, designadamente formulários de candidatura, regulamentos, tipologia de projetos, beneficiários, bem como informação relativa aos resultados.

Refira-se ainda a importância dos órgãos de comunicação social regional e local, veículos privilegiados na difusão de informação. Para além da publicitação dos anúncios de abertura de concursos, serão também enviados comunicados aos órgãos de comunicação social apresentando a EDL e as atividades desenvolvidas com vista à sua divulgação.

Os principais canais de Informação e publicitação da EDL serão, em síntese, os seguintes:

- Website da Sol do Ave e da EDL;
- Redes sociais
- Folhetos e cartazes; brochura de apresentação da EDL
- Mailings de divulgação;
- Seminários e conferências

- Órgão de comunicação social.

## **7. ÓRGÃO DE GESTÃO**

<b>Entidade</b>	<b>Função</b>	<b>Efetivo/Suplente</b>	<b>Privado/público</b>
CIM do Ave	Presidente	Efetivo	Público
Adega Cooperativa de Guimarães	Vice-presidente	Efetivo	Privado
Cooperativa Agrícola dos Agricultores de Vieira do Minho, CRL	Secretário	Efetivo	Privado
Santa Casa da Misericórdia de Fafe	1º Vogal	Efetivo	Privado
EPAVE- Escola Profissional do Alto Ave, E.M	2º Vogal	Efetivo	Público
Engenho – Associação de Desenvolvimento do Vale do Este	3º Vogal	Efetivo	Privado
Associação Comercial e Industrial de Vizela	4º Vogal	Efetivo	Privado
Santa Casa da Misericórdia de Vieira do Minho		Suplente	Privado
APOSC – Associação para a Defesa da Serra da Cabreira		Suplente	Privado
Sociedade Martins Sarmento		Suplente	Privado
ASVA – Associação de Silvicultores do Vale do Ave		Suplente	Privado
Taipas Turitermas, CIPRL		Suplente	Publico

## **8. ESTRUTURA TÉCNICA LOCAL**

<b>Nome</b>	<b>NIF</b>	<b>Formação Académica</b>	<b>Experiência profissional</b>	<b>Tipo de contrato</b>	<b>Tarefas a desempenhar</b>
Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral	204361796	Licenciatura em Sociologia	30 anos de experiência profissional na área do Desenvolvimento Rural, Coordenador da equipa do PIC LEADER II, coordenador equipa do PIC LEADER +, coordenador da ETL do SP 3 PRODER, Coordenador da ETL do DLBC - PDR 2020	Sem termo	Coordenadora Supervisão da equipa e a articulação com o Órgão de Gestão;
Maria Teresa de Oliveira Ramadas	201667142	Licenciatura em Engª Agrícola/Mestrado em Citricultura	27 anos de experiência como técnica analista nos programas PIC LEADER II, LEADER +, PRODER, DLBC - PDR 2020	Sem termo	Técnica analista - análise e de acompanhamento de projetos
Vasco Samuel Nogueira Neves	220839840	Licenciatura em Contabilidade e administração	14 anos de experiência como técnico analista nos Programas, PRODER e DLBC PDR2020	Sem termo	Técnica analista - análise e de acompanhamento de projetos
Catarina Alves Sequeira Lima	223933490	Licenciatura em Recursos Humanos	12 anos de experiência como técnico analista e animação nos Programas, PRODER e DLBC PDR2020	Sem termo	Técnica analista - análise e de acompanhamento de projetos e animação da EDL
Ana Maria Oliveira Rodrigues Fernandes	235020028	12ºAno de escolaridade	12 anos de experiência como administrativa, PRODER, DLBC - PDR2020	Sem termo	Administrativa